



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10, do Regimento Interno do CSJT, resolve:

Retificar o Ato CSJT.GP.SG n.º 479, de 19 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União n.º 248, Seção 2, página 60, de 23 de dezembro de 2013, para onde se lê "Designar a servidora ANDRÉA BRAGA MENDES, código 31651...", leia-se "Designar a servidora ANDRÉA BRAGA MENDES, código 40202...".

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA